

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projectos e Campanhas Publicitárias	CS	S	135	TP: 60	5	
Semiótica e Semiologia da Publicidade	CS	S	135	T: 20; P: 40	5	
Estatística Aplicada	CEN	S	50	T: 20; P: 25	2	
Empreendedorismo	CS	S	100	TP: 45	4	
Opção II	CS/A/CTIC	S	100	TP: 45	4	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CS	S	350	OT: 280	14	
Análise de Mercados e Comportamento do Consumidor	CS	S	100	TP: 45	4	
Infografia	CTIC	S	100	TP: 45	4	
Cultura Visual	CS	S	100	TP: 45	4	
Pragmática da Comunicação	CLC	S	100	TP: 45	4	

Despacho n.º 22732/2008

ANEXO

A requerimento do Instituto Politécnico de Santarém;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e s sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia do Ambiente na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Santarém.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o Instituto Politécnico de Santarém promoverá a publicação presente do despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior, incluirá nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular: *i*) a área científica que em se insere; *ii*) a duração (semestral, anual ou outra); *iii*) o tempo de trabalho, em horas totais e horas contacto, e *iv*) o número de créditos ECTS.

19 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior Agrária.
- 2 — Grau — licenciado.
- 3 — Curso — Engenharia do Ambiente.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia, Ordenamento e Ambiente	OA	0
Ciências Biológicas	CB	25
Ciências Matemáticas	CM	20
Tecnologias de Informação	TI	15
Economia e Desenvolvimento	D	0
Geociências	GEO	10
Ciências Físicas	CF	5
Ciências Químicas	CQ	10
Gestão e Marketing	GM	5
<i>Total</i>		170

6.2 — Em áreas opcionais, a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior: 10.

Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém

Escola Superior Agrária

Grau de licenciado

Engenharia do Ambiente

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia	CB	Semestral	140	T (22,5); PL (22,5); OT (15)	5	
Informática	TI	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Química	CQ	Semestral	140	T (30); PL (22,5); OT (7,5)	5	
Matemática	CM	Semestral	140	T (15); PL (37,5); OT (7,5)	5	
Mesologia	GEO	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Física	CF	Semestral	140	TP (38,5); PL (14); OT (7,5)	5	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Microbiologia I	CB	Semestral	140	T (22,5); PL (22,5); OT (15)	5	
Bioquímica	CQ	Semestral	140	T (30); PL (22,5); OT (7,5)	5	
Pedologia e Conservação do Solo	GEO	Semestral	140	TP (20); PL (15); TC (10); S (5); OT (10)	5	
História e Sociologia	ED	Semestral	140	TP (56); OT (4)	5	
Estatística I	CM	Semestral	140	T (15); PL (37,5); OT (7,5)	5	
Métodos Topográficos, Geodésicos e Cartográficos	EOA	Semestral	140	TP (47,5); TC (5); OT (7,5)	5	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Análise Ambiental	EOA	Semestral	140	TP (60)	5	
Estatística II	CM	Semestral	140	T (22,5); PL (22,5); OT (15)	5	
Hidráulica Geral	EOA	Semestral	140	TP (45); PL (7,5); OT (7,5)	5	
Ecologia	CB	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Economia dos Recursos Naturais e Ambiente	ED	Semestral	140	TP (56); OT (4)	5	
Aquisição e Processamento de Dados	TI	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas e Direito do Ambiente	EOA	Semestral	140	T (45); OT (15)	5	
Hidrologia	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Gestão e Conservação dos Recursos Naturais	CB	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Marketing Territorial e Ambiental	GM	Semestral	140	TP (56); OT (4)	5	
Poluição e Ecotoxicologia	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Poluição da Água do Solo e do Ar	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ecologia Aplicada	CB	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Sistemas de Informação Geográfica I	TI	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Avaliação de Ciclo de Vida e Ecodesign	EOA	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Ordenamento do Território	EOA	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Modelos e Métodos Quantitativos	CM	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Optativa	(a)	Semestral	140	(b)	5	

(a) A área científica depende da unidade curricular escolhida pelo estudante.

(b) A distribuição das horas de contacto (total de 60 h) depende da unidade curricular optativa escolhida pelo estudante.

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Resíduos	EOA	Semestral	140	TP (60)	5	
Avaliação de Impacte Ambiental	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Monitorização, Auditorias e Análise de Risco	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Tratamento e Abastecimento de Águas	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Projecto de Engenharia do Ambiente	EOA	Semestral	140	OT (15)	5	
Optativa	(a)	Semestral	140	(b)	5	

(a) A área científica depende da unidade curricular escolhida pelo estudante.

(b) A distribuição das horas de contacto (total de 60 h) depende da unidade curricular optativa escolhida pelo estudante.

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares optativas:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biodiversidade e Conservação	CB	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Energias e Ambiente	EOA	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	
Gestão de Recursos Hídricos	EOA	Semestral	140	TP (45); OT (15)	5	
Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.	ED	Semestral	140	TP (56); OT(4)	5	
Gestão e Educação Ambiental	EOA	Semestral	140	TP (56); OT (4)	5	
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho . . .	PAG	Semestral	140	TP (32); TC (16); S (8); OT (4)	5	
Infra-estruturas e Equipamentos	EOA	Semestral	140	TP (50); S (5); OT (5)	5	
Inglês (¹)	ED	Semestral	140	TP (40); OT (20)	5	
Instrumentos de Gestão Territorial	EOA	Semestral	140	TP (52,5); OT(7,5)	5	
Sistemas de Informação Geográfica II	TI	Semestral	140	TP (52,5); OT (7,5)	5	

(¹) A unidade curricular funcionará de acordo com o modelo definido pelo IPS para a leccionação da mesma em todas as suas escolas.

Despacho normativo n.º 48/2008

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 172.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, as instituições de ensino superior devem proceder à revisão dos seus estatutos, de modo a conformá-los com o novo regime jurídico das instituições de ensino superior;

Tendo o Instituto Politécnico da Guarda procedido à aprovação dos seus novos estatutos nos termos do citado artigo 172.º e submetido os mesmos a homologação ministerial;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos da referida lei:

Ao abrigo do disposto no artigo 69.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro:

Determino:

1 — São homologados os estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

2 — Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

20 de Agosto de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda

TÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Conceito e Missão

1 — O Instituto Politécnico da Guarda, adiante designado por IPG, é uma instituição de ensino superior de direito público, ao serviço da sociedade, orientada para a produção e difusão do conhecimento, criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, da ciência, da tecnologia e das artes, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental.

2 — O IPG promove a mobilidade efectiva de estudantes e diplomados, tanto a nível nacional como internacional, designadamente no espaço europeu de ensino superior e na comunidade de países de língua portuguesa.